

PORTARIA TRT/CGP Nº 043/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 15260/2021,

R E S O L V E:

RECONHECER a alteração das férias da servidora **MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação no GABINETE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, marcadas para o período de 17/11/2020 a 16/12/2020 para fruição nos períodos de 26/07/2021 a 12/08/2021 e 20/09/2021 a 01/10/2021, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS